

RAINT

2022

IFCE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**Apresentação dos resultados dos
trabalhos de auditoria interna**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO EM 2022	3
2.1 Quadros demonstrativos da posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT relacionando os finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.....	6
2.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	15
2.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas	15
3. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	15
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU	16
5. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.	17

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração e sistematização

Milena Mendes da Costa
Titular da Unidade de Auditoria Interna

Revisão

José Cláudio Karam de Oliveira
Assistente da Unidade de Auditoria

Colaboração

Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha
Auditora Interna

Dirlandia de Oliveira Marques
Auditora Interna

Francisca Gilderlane Ribeiro
Auditora Interna

Raimundo Christianey Rios
Auditor Interno

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) consiste em um documento formal contendo o relato das atividades de auditoria interna realizadas no exercício anterior. Por meio do RAINTE é realizada a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pelas unidades de auditoria interna governamental, sendo este elaborado conforme orientações técnicas emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com a Instrução Normativa/CGU nº 5, o RAINTE deve ser disponibilizado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno (SCI), por meio do sistema informatizado E-aud, até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, neste caso será em 31 de março de 2023.

O conteúdo do RAINTE deve ser apresentado observando-se as orientações contidas na IN nº 5/2021-CGU que, conforme seu art. 11, deverá abranger, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Desse modo, apresenta-se o relatório das atividades realizadas pela unidade de auditoria interna do IFCE (AUDIN) no exercício de 2022, de 01/01/2022 a 31/12/2022.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO EM 2022

Para a seleção dos temas que se tornaram objetos de auditoria em 2022, a AUDIN estreou um estudo realizado pela própria unidade: a aplicação de uma metodologia de auditoria baseada em riscos. Essa metodologia representa uma das três maneiras de seleção dos trabalhos de auditoria que o Manual das atividades de auditoria interna governamental (MOT/CGU) orienta: seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada.

Com esse levantamento, a Audin selecionou os cinco processos organizacionais que apresentaram maior magnitude total de risco na matriz. Os processos foram selecionados considerando a capacidade operacional da unidade.

Quanto ao monitoramento, a Audin continuou enfatizando essa ação, uma vez que o número de recomendações pendentes de implementação ainda permanece elevado.

No exercício de 2022, foram previstas no PAINT a realização de quatorze ações de auditoria, sendo: uma relacionada a treinamento para os auditores da AUDIN – Capacitação; uma ação de monitoramento de recomendações; duas ações para elaboração de documentos – PAINT e RAIN; uma ação reservada para demandas extras e não previstas – Reserva Técnica; uma ação reservada para assistência aos analistas da CGU e TCU; uma ação para encerramento de exercício findo; duas ações de fortalecimento da Unidade de Auditoria: Ação nº 04 – Elaboração do PGMQ e Ação nº 05 – Metodologia ABR; e quatro ações de avaliação: Ação nº 11 - Auditoria no processo PIBIC, PIBIC JR e PIBIT; Ação nº 12 – Auditoria no processo de gerenciamento de riscos da PROAP; Ação nº 13 - Auditoria no processo Edital PROINFRA e PROINFRA pesquisador; Ação nº 14 Auditoria no processo Execução de obras. As ações de avaliação nº 11 e 13 ocorreram no âmbito da Pró-Reitoria de pesquisa, pós-graduação e inovação e as ações 12 e 14 ocorreram no âmbito da Pró-Reitoria de administração e planejamento.

O quadro 1 apresenta o total de horas executadas em relação às horas planejadas no exercício de 2022.

Quadro 1 – Planejado x Executado

AÇÃO DE AUDITORIA	HH PLANEJADO	HH EXECUTADO
Monitoramento	3.394	2.404
RAIN	216	125
Assistência à CGU	676	354
PGMQ	280	122
Metodologia ABR	442	423
Capacitação	360	441
PAINT	216	194
Encerramento do Exercício	248	318
Reserva Técnica	476	1.330
Gestão Interna	164	908
PIBIC, PIBIC JR e PIBIT	952	924
Gerenciamento de riscos da PROAP	1.032	492
Edital PROINFRA e PROINFRA pesquisador	666	472
Execução de obras	706	350
TOTAL DE HH	9.828	8.857

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2023

Considerando o planejamento de horas no total de 9.828h, houve uma execução de 90,12% das horas planejadas. A diferença entre o total de horas planejadas e o total de horas executadas que corresponde a 971h compreendem saídas a consultas médicas; licenças e atestados não previstos; pontos facultativos não previstos e horas utilizadas com o recesso de final de ano a serem compensadas em 2023.

A Audin executou o PAINT 2022 com a força de trabalho de cinco auditores, sob a supervisão da chefia, Milena Mendes da Costa, a saber: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha, Dirlandia de Oliveira Marques, José Cláudio Karam de Oliveira, Francisca Gilderlane Ribeiro e Raimundo Christianey Rios. O quadro 2 apresenta a distribuição de horas por ação e por auditor.

Quadro 2 – Alocação da força de trabalho

AUDITOR	AÇÃO DE AUDITORIA	HH	HH
		PLANEJADO	EXECUTADO
Antônia Karina	Monitoramento	576h	484h
	Encerramento do Exercício	0h	5h
	Gestão Interna	0h	30h
	Avaliação (Ação nº 13 e 14)	658h	446h
	Capacitação	60h	90h
	Reserva Técnica	50h	148h
	Total	1.344h	1.203h
Dirlandia Marques	Monitoramento	576h	430h
	Metodologia ABR	0h	1h
	Gestão Interna	0h	23h
	Avaliação (Ação nº 13 e 14)	646h	326h
	Capacitação	60h	151h
	Reserva Técnica	50h	301h
	Total	1.332h	1.232h
Francisca Gilderlane	Monitoramento	592h	533h
	Gestão Interna	0h	8h
	Avaliação (Ação nº 13 e 14)	928h	696h
	Capacitação	60h	68h
	Reserva Técnica	188h	318h
	Total	1.768h	1.623h
José Cláudio Karam	Monitoramento	688h	236h
	RAINT 2021	108h	9h
	PAINT 2023	64h	61h
	Metodologia ABR	0	9h
	PGMQ	120h	8h
	Encerramento do Exercício	124h	219h
	Capacitação	60h	40h
	Reserva Técnica	148h	313h
	Gestão Interna	84h	517h
	Assistência aos analistas da CGU/TCU	428h	272h
	Total	1.824h	1.684h
	Milena Mendes	Monitoramento	520h
RAINT 2021		108h	116h
Metodologia ABR		176h	161h
Assistência à CGU		248h	82h
PGMQ		160h	114h
Capacitação		60h	68h
Reserva Técnica		20h	166h

	PAINTE 2023	152h	132h
	Encerramento do Exercício	124h	94h
	Gestão Interna	80h	293h
	Avaliação (Ação nº 11, 12, 13 e 14)	136h	84h
	Total	1.784h	1.713h
Raimundo Christianey	Monitoramento	442	318
	Metodologia ABR	266	252
	Capacitação	60	24
	PAINTE 2023	0	1
	Reserva Técnica	20	84
	Gestão Interna	0	43
	Avaliação (Ação nº 11 e 12)	988h	680h
	Total	1.776h	1.402h
TOTAL CONSOLIDADO DE HH		9.828h	8.857h

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2023

2.1 Quadros demonstrativos da posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT relacionando os finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

As ações de auditoria nos processos da instituição foram realizadas por três equipes de auditoria segundo os setores existentes na AUDIN/IFCE, a saber, Gestão de Pessoas; Patrimonial, bens e serviços; e Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão. Cada equipe possui dois auditores que executam as ações de seu setor sob a supervisão do Auditor-Chefe.

Das quatorze ações planejadas, todas foram finalizadas, alcançando um nível de execução de 100%.

Segue o quadro de ações e sua respectiva situação:

Quadro 3 – Situação da execução das ações do PAINT2022

Nº	Ações de auditoria planejadas para 2022	Situação da execução
01	Monitoramento	Concluído
02	PAINT	Concluído
03	Assistência à CGU	Concluído
04	PGMQ	Concluído
05	Metodologia ABR	Concluído
06	Capacitação	Concluído
07	PAINT	Concluído
08	Encerramento do Exercício	Concluído
09	Reserva Técnica	Concluído
10	Gestão Interna	Concluído
11	PIBIC, PIBIC JR e PIBIT	Concluído
12	Gerenciamento de riscos da PROAP	Concluído

13	Edital PROINFRA e PROINFRA pesquisador	Concluído
14	Execução de obras	Concluído

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2022

Descrição das ações de auditoria realizadas em 2022:

Ação N° 01 – Monitoramento	
Situação	Finalizado
Área de Auditoria Governamental	Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão
Objetivos	Promover uma maior implementação das recomendações originadas da Unidade de Auditoria Interna
Número do Relatório	Não se aplica
CH/HH previstos	3.394
CH/HH realizada	2.404
Recursos Humanos	06

Relato:

O monitoramento consiste na adoção de ações a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) e pelos órgãos de controle interno e externo, CGU e TCU e com as providências definidas pelo gestor.

Essa ação é de alta relevância porque demonstra a efetividade das ações de auditoria no sentido de comprovar a implementação das recomendações emitidas por ocasião dos trabalhos de avaliação. Nesse momento, é possível constatar o valor que as ações de auditoria agregam aos processos institucionais, bem como, as possibilidades de melhoria dos relatórios e das recomendações que podem, em alguns casos, não contribuírem de forma plena com o processo auditado.

Em 2022, manteve-se o reforço da ação de monitoramento após o pronunciamento do Tribunal de Contas da União TC 025.995/2020-3 no qual ressaltou a baixa implementação das recomendações da Audin/IFCE de acordo com dados extraídos do Raint 2020.

AUDIN

Em se tratando do monitoramento das recomendações expedidas pela própria AUDIN tem-se que a auditoria interna, após a conclusão de cada ação de auditoria e emissão de relatórios, acompanha essas recomendações por meio do sistema de monitoramento E-aud.

Todas as interações com os gestores/auditados acontecem no sistema até que a Audin registre seu último posicionamento pela implementação ou pela baixa da recomendação.

De acordo com a parametrização do sistema, as recomendações em execução, ou seja, ainda em fase de monitoramento, podem apresentar providências com as seguintes classificações:

Implementada – recomendação que foi analisada no exercício, fazendo distinção em exercício atual e anterior, e que foi considerada atendida;

Parcialmente implementada – recomendação que foi analisada no exercício cuja implementação está em curso ou quando o auditado declara implementada, mas que não foi confirmada pela AUDIN;

Não implementada – recomendação que foi analisada no exercício e a ação foi inadequada ou insuficiente ou quando não há manifestação do auditado;

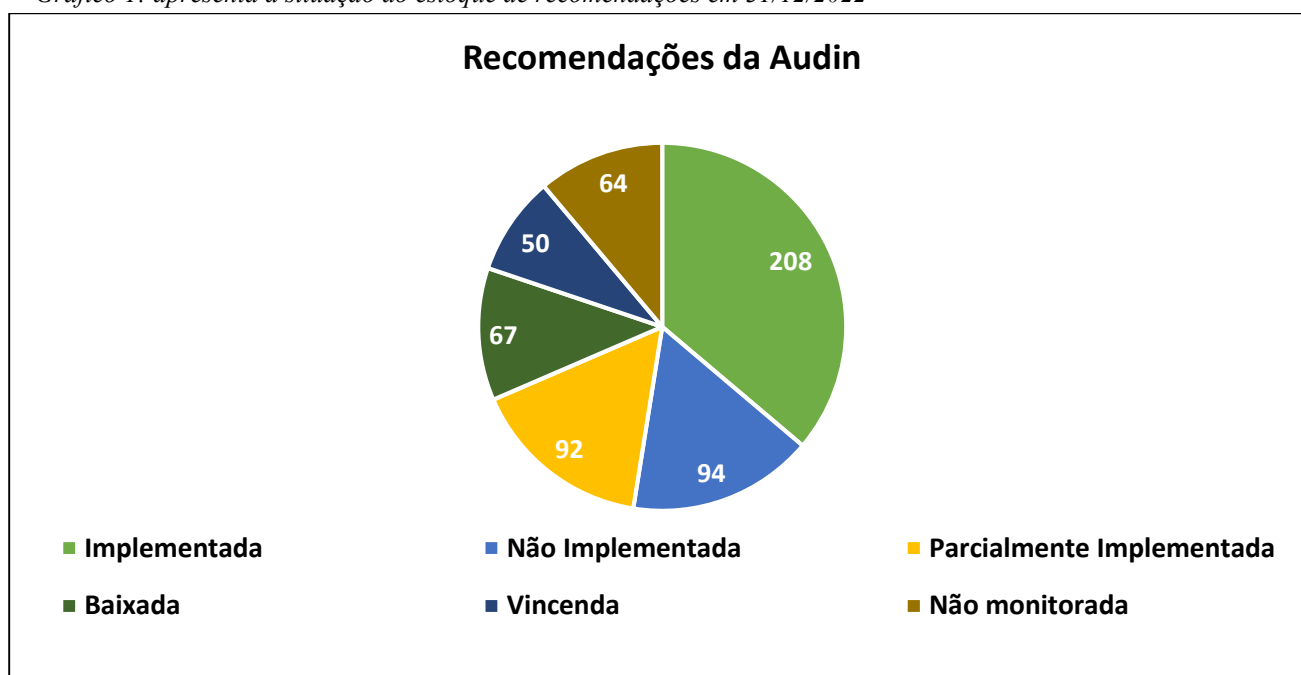
Não houve providência (Baixada) – recomendação que foi analisada no exercício e foi desconsiderada; ou por repetição; ou por não aplicação, por decurso de prazo; ou quando a recomendação não é cabível, quando o auditor se convence do contraditório do auditado;

Com relação à classificação quanto ao prazo de atendimento das recomendações, seguimos, internamente, a seguinte orientação:

Vincendas - são aquelas que estão dentro do prazo de atendimento, ou seja, dentro do período de um anos da emissão do relatório.

Não monitoradas - são aquelas que a Unidade Auditada pode ter atualizado ou não as providências, mas a equipe de auditoria ainda não teve oportunidade de analisar.

Gráfico 1: apresenta a situação do estoque de recomendações em 31/12/2022



Da análise do gráfico 1, observa-se que em 2022 foram implementadas 208 recomendações e baixadas por inaplicabilidade ou por duplicidade 67 recomendações. Dessa forma, tem-se que para iniciar 2023 a Audin conta com 300 recomendações passíveis de monitoramento, ou seja, são 300 recomendações pendentes de implementação pelo gestor.

Analisando o histórico de recomendações pendentes de implementação, ou seja, apenas aquelas que aguardam uma manifestação do gestor (Não implementadas, Não monitoradas, Parcialmente implementadas e vincendas), é possível avaliar que a ação de monitoramento reflete um forte avanço no sentido de agregar valor a partir da implementação de recomendações pela queda no número de recomendações pendentes, ver gráfico 2.

Gráfico 2 – apresenta o histórico de recomendações pendentes de implementação por ano

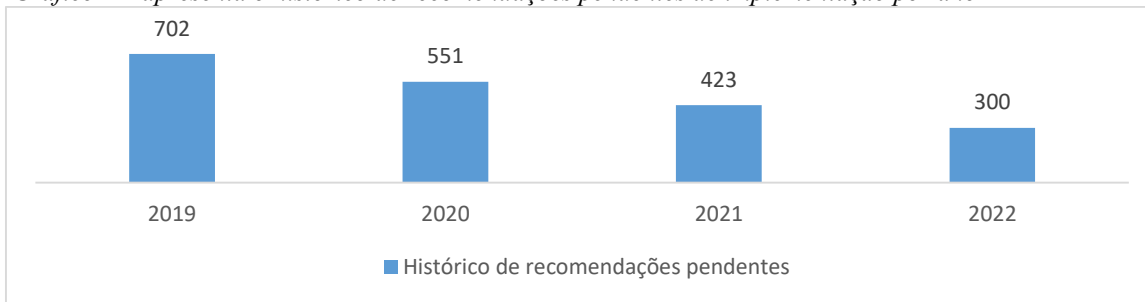
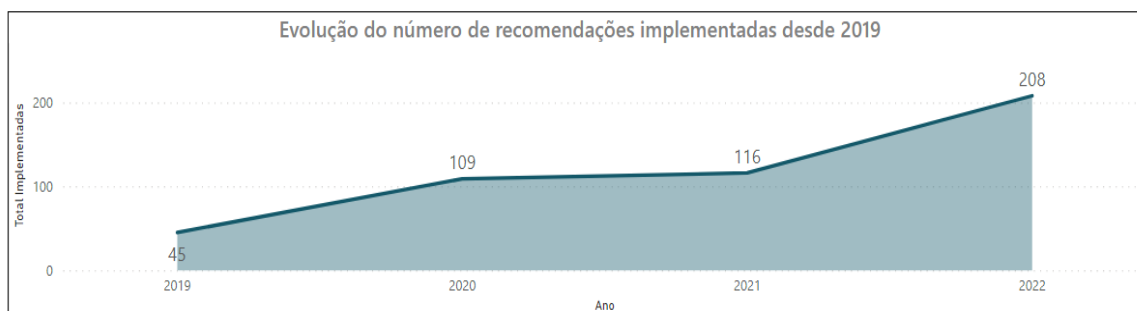


Gráfico 3: apresenta o nível de implementação das recomendações de 2019 – 2022.



CGU

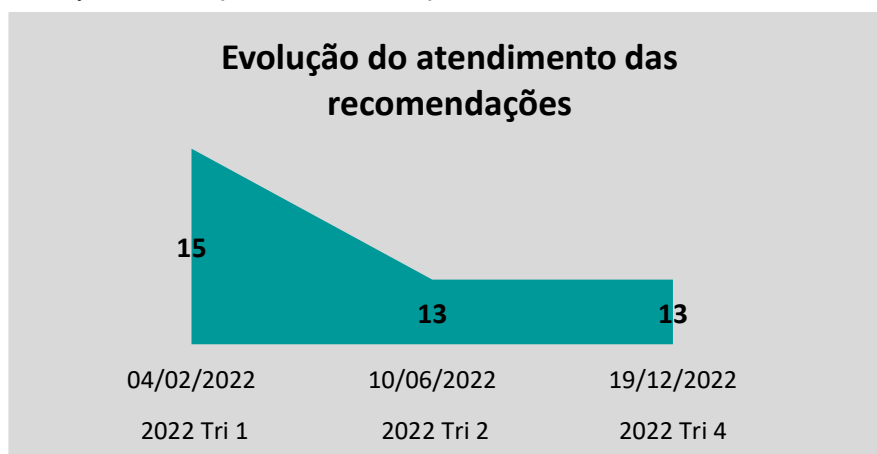
As recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União (CGU) para o IFCE por ocasião das auditorias de acompanhamento de gestão ou de auditoria anual de contas estão sendo monitoradas por meio do sistema E-aud.

Como estratégia de acompanhamento, no IFCE, as recomendações são divididas entre as unidades estratégicas, a saber: Pró-reitoria de Administração e Planejamento; Pró-reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação; Pró-reitoria de Gestão de Pessoas; Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação; Ouvidoria; Auditoria Interna e Corregedoria.

Apresentamos, a seguir, a situação das recomendações da CGU no exercício de 2022:

O gráfico 4 apresenta a situação das recomendações do sistema E-aud em 2022:

Gráfico 4 - Situação das recomendações da CGU/Sistema E-aud em 2022



Tribunal de Contas da União (TCU).

A partir de julho de 2020, as recomendações e comunicações do Tribunal de Contas da União (TCU) passaram a ser acompanhadas por meio do sistema conecta disponibilizado pelo próprio Tribunal.

Em 2022, a Audin realizou uma ação de auditoria especificamente para tratar o Acórdão 484/2021 – TCU-Plenário. Essa ação gerou o **Relatório de Auditoria N° 04/2022**, disponível em [Link](#).

Foram analisadas as condições de transparência dos processos eletrônicos e sugeridas melhorias na perspectiva do que estabeleceu o acórdão.

Ação N° 02 – Elaboração do RAIN 2021	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Atividade da AUDIN
Objetivos	Atender o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 5/2021, apresentando os trabalhos da AUDIN.
Número do Relatório	Não se aplica
CH/HH previstos	216
CH/HH realizados	125
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	Foi efetuado o levantamento das atividades realizadas, não realizadas, não concluídas e fatos acontecidos no âmbito da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), em 2022, a partir dos arquivos da AUDIN. O Raint foi apresentado ao conselho superior (Processo SEI 23255.001494/2022-77 público) e aprovado ad referendum por meio da RESOLUÇÃO N° 20, DE 29 DE MARÇO DE 2022 e referendada pelo conselho em 29/04/2022. O Raint foi publicado no site do IFCE em 01/04/2022.

Ação N° 03 – Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE nos trabalhos de auditoria de acompanhamento da gestão 2022	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão
Objetivos	Prestar assistência aos analistas e técnicos nos trabalhos de auditoria em 2022
CH/HH previstos	676
CH/HH realizados	354
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	A atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) consistiu em prestar assistência aos analistas da CGU/CE nos trabalhos realizados, colhendo e tratando as informações e respostas aos questionamentos levantados durante a execução dos trabalhos de 2021. A Audin realizou uma ação de auditoria especificamente para acompanhar o cumprimento do Acórdão 484/2021 – TCU-Plenário. Essa ação gerou o Relatório de Auditoria Interna n° 04/2022-03, disponível em Link . Foram analisadas as condições de transparência dos processos eletrônicos e sugeridas melhorias na perspectiva do que estabeleceu o acórdão. A Audin acompanhou a ação de auditoria da CGU sobre bens imóveis acompanhada por meio do processo 23255.008595/2022-79.

Ação N° 04 – PGMQ	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Operacional, Orçamentária e Controle da Gestão
Objetivos	Elaborar e apresentar ao Conselho Superior o Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade em observância ao Item 3.5 da IN CGU n° 8, de 6/12/2017
CH/HH previstos	280
CH/HH realizados	122
Recursos Humanos	02
Relato Sucinto	A elaboração do PGMQ iniciada em novembro de 2021 foi concluída em 2022. O plano foi apresentado ao Conselho Superior, aprovado por meio da RESOLUÇÃO N° 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 e publicado no site (acesso no link PGMQ).

Ação N° 05 – Metodologia ABR	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão
Objetivos	Estabelecer uma metodologia de auditoria baseada em riscos-ABR.
CH/HH previstos	442
CH/HH realizados	423
Recursos Humanos	02
Relato Sucinto	As atividades relativas à aplicação da metodologia de auditoria baseada em riscos foram iniciadas em 2021 e finalizadas em 2022. Essa ação tem por objetivo mapear os processos da organização que tem impacto no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, mapear os principais riscos dos processos e aplicar um ranking de priorização com base em riscos. A principal contribuição dessa ação é permitir que a escolha dos objetos de auditoria sejam pautados em processos e riscos. Essa metodologia foi apresentada ao Comitê de Governança, Riscos e Controle no dia 05/09/2022. O documento está publicado no site e disponível em Metodologia ABR .

Ação N° 06 – Capacitação	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Treinamento
Objetivos	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT.
CH/HH previstos	360
CH/HH realizados	441
Recursos Humanos	06

Nome do Curso		Modalidade	Carga Horária	Qtde	Total de horas
Auditoria em Folha de Pagamento e Despesa com Pessoal	MMP	EAD	20	1	20
55° Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs	FONAI	EAD	20	3	60

(FONAITec)					
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	ENAP	EAD	21	1	21
Acompanhando a Execução Orçamentária e Financeira com o Tesouro Gerencial	ONE CURSOS	EAD	20	2	20
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	EAD	24	1	24
Introdução à Auditoria de Obras Públicas	ENAP	EAD	30	2	60
Tesouro Gerencial	ENAP	EAD	60	1	60
Seminário Boas Práticas em Integridade e Governança Pública	CGU	Presencial	16	1	16
Seminário Solidário da UNAMEC	UNAMEC	EAD	8	1	8
Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões. Reforma da Previdência e RPPS EC 103/2019	One Cursos	Presencial	24	1	24
Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos Segundo a Nova IN nº 05/2017	ABOP	EAD	24	1	24
Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 (NLLC). Principais Inovações Apresentadas na Condução dos Processos de Contratação Pública.	One Cursos	EAD	24	1	24
Auditoria Contábil via SIAFI com análise de balancete	One Cursos	EAD	20	1	20
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (TURMA OUT/2022).	ENAP	EAD	40	1	40
Fundamentos da transformação digital – mapeamento e automação de processos	ENAP	EAD	20	1	20
Total de Horas com capacitação para seis servidores					441h

Ação N° 07 – Elaboração do PAINT 2023	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Atividade da AUDIN
Objetivos	Registrar o planejamento das atividades de auditoria interna para o ano de 2023.
CH/HH previstos	216
CH/HH realizados	194
Recursos Humanos	02
Relato Sucinto	A chefia e assistência da AUDIN utilizaram a metodologia de auditoria baseada em riscos (ABR) que fora concluída em 2022 para a elaboração do PAINT 2023. Na elaboração, foi considerada a hierarquização de processos do universo de auditoria considerando o rodízio de ênfase. A metodologia está inteiramente descrita no documento PAINT 2023 publicado no site do IFCE. O PAINT foi inserido no sistema E-aud e submetido à aprovação do Conselho Superior que o aprovou por meio da Resolução RESOLUÇÃO N° 96, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 acompanhado no processo 23255.009743/2022-72.

Ação N° 08 – Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Controle da Gestão

Objetivos	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.
CH/HH previstos	248
CH/HH realizados	318
Recursos Humanos	2
Relato Sucinto	Trabalhou-se no Relatório de Gestão 2021, no tocante à elaboração do Parecer e atuação da Unidade de Auditoria Interna do IFCE em 2021. Foi iniciada uma ação de auditoria na conta do ativo imobilizado com a finalidade de fornecer informações para o parecer da auditoria interna de 2022.

Ação N° 09 – Reserva Técnica

Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão
Objetivos	Promover atividades administrativas da AUDIN; concluir possíveis ações de auditoria de 2021;
Número do Relatório	Relatórios de Auditoria N° 01/2022 e N° 02/2022-10/2021
CH/HH previstos	476
CH/HH realizados	1.330
Recursos Humanos	06
Relato Sucinto	Nas horas disponíveis para reserva técnica, no exercício de 2022, as equipes de auditoria concluíram duas ações iniciadas no ano anterior; executaram o levantamento dos benefícios financeiros e não financeiros para o Raint e registraram nessa ação as atividades de gestão interna como: reuniões internas lideradas pela chefia, acompanhamento de horas trabalhadas, eventos realizados pela gestão (outubro rosa, novembro azul, dia das mães, dia do servidor etc.). Para 2023, a auditora-chefe destacou horas na ação gestão interna para todos os auditores internos de modo que a ação de reserva técnica seja utilizada exclusivamente para ações extraordinárias e imprevísíveis.

Ação N° 10 – Gestão Interna

Área de Auditoria Governamental	Gestão Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão
Objetivos	Registrar as horas utilizadas com ações de gerenciamento da unidade.
CH/HH previstos	164
CH/HH realizados	893
Recursos Humanos	02
Relato Sucinto	A ação de gestão interna compreende horas utilizadas com reuniões internas, participação em reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controle; reuniões do Conselho Superior para apresentação dos relatórios de auditoria e aprovação de documentos como Regimento Interno, Manual etc; participação em eventos de Integridade; reuniões para acompanhamento do IGG; reuniões permanentes com áreas de integridade: ouvidoria, corregedoria e governança; prestação de informações à PROGEP, sobre capacitação e frequência mensal da Audin. Essa ação apresentou um número de execução muito superior ao planejado em virtude de um subdimensionamento de horas para a auditora-chefe, primeiramente, e, em segunda análise, pela não alocação de horas para todos os membros da equipe, o que foi corrigido no Paint 2023.

Ação N° 11 – Auditoria no processo PIBIC, PIBIC JR, PIBIT	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Gestão Patrimonial, Bens e Serviços
Objetivos	Analisar os riscos e propor melhorias ao processo/atividade relevante PIBIC PIBIC JR PIBIT
Número do Relatório	N° 03/2022
CH/HH previstos	952
CH/HH realizados	924
Recursos Humanos	03
Relato Sucinto	Avaliar os controles internos estabelecidos na realização dos procedimentos de prestação de contas dos recursos utilizados para execução dos programas de pesquisa PIBIC, PIBIC Jr e PIBITI.

Ação N° 12 – Auditoria no processo de gerenciamento de riscos na PROAP	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Gestão Patrimonial, Bens e Serviços
Objetivos	Analisar os riscos e propor melhorias ao processo/atividade relevante Gerenciamento de Riscos
Número do Relatório	N° 06/2022
CH/HH previstos	1.032
CH/HH realizados	492
Recursos Humanos	03
Relato Sucinto	Avaliar os controles internos relacionados ao processo de Gerenciamento de Riscos estabelecido no âmbito da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento para os macroprocessos e processos executados pelos servidores da área. Esse processo tem impacto direto no planejamento estratégico da instituição.

Ação N° 13 – Auditoria no processo PROINFRA pesquisador e PROINFRA	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Gestão Patrimonial, Bens e Serviços
Objetivos	Analisar os riscos e propor melhorias aos processos/atividades relevantes Edital PROINFRA pesquisador e Edital PROINFRA no âmbito da PRPI
Número do Relatório	N° 02/2022
CH/HH previstos	666
CH/HH realizados	472
Recursos Humanos	03
Relato Sucinto	Avaliar os controles internos estabelecidos na realização dos procedimentos de prestação de contas dos beneficiários dos recursos utilizados para execução dos programas de pesquisa PROINFRA.

Ação N° 14 – Auditoria no processo de Execução de obras	
Situação	Concluída
Área de Auditoria Governamental	Gestão Patrimonial, Bens e Serviços
Objetivos	Analisar os riscos e propor melhorias ao processo/atividade relevante Execução de obras

	(Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI)
Número do Relatório	Nº 05/2022
CH/HH previstos	706
CH/HH realizados	350
Recursos Humanos	03
Relato Sucinto	Avaliar os controles internos estabelecidos na realização do processo de execução de obras para alcance das metas indicadas no planejamento estratégico do IFCE.

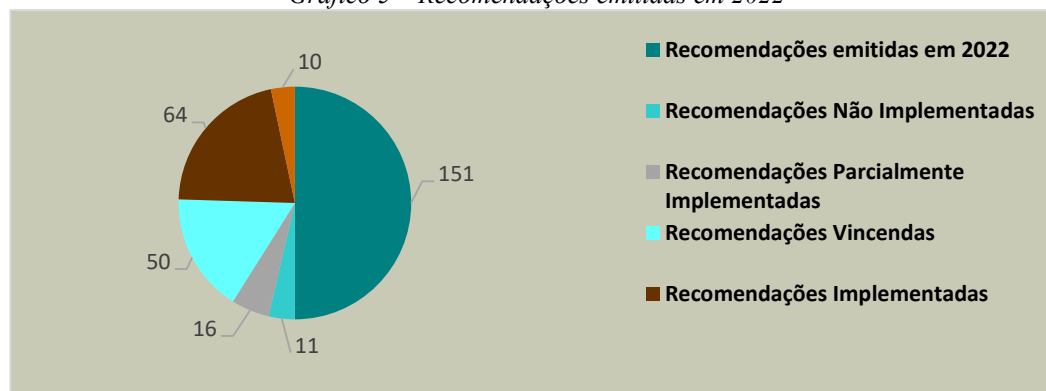
2.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Não houve ações realizadas sem previsão no PAINT, visto que a AUDIN já reserva um quantitativo de horas na ação chamada de reserva técnica para ser utilizada na hipótese de ações não previstas.

2.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas

Em 2022, foram emitidas 151 recomendações, 74 delas já foram implementadas ou baixadas no mesmo exercício de emissão (2022), restando um saldo de 77 recomendações pendentes que somadas às 223 do passivo existente alcançam as 300 recomendações pendentes de implementação em 31/12/2022.

Gráfico 5 – Recomendações emitidas em 2022



Fonte: Elaboração própria Audin/IFCE 2022

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Publicação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

Conclusão do levantamento do Universo de Auditoria por meio da aplicação da Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos.

Monitoramento de recomendações totalmente executado no sistema E-aud com todos os gestores responsáveis pelas unidades estratégicas cadastrados e capacitados para interagir no sistema.

Adesão ao sistema E-aud como sistema para execução da ação de auditoria do planejamento ao relatório. Liberação do sistema para uso do ambiente treinamento e capacitação dos auditores. A Audin irá iniciar as ações de avaliação de 2023 totalmente no sistema.

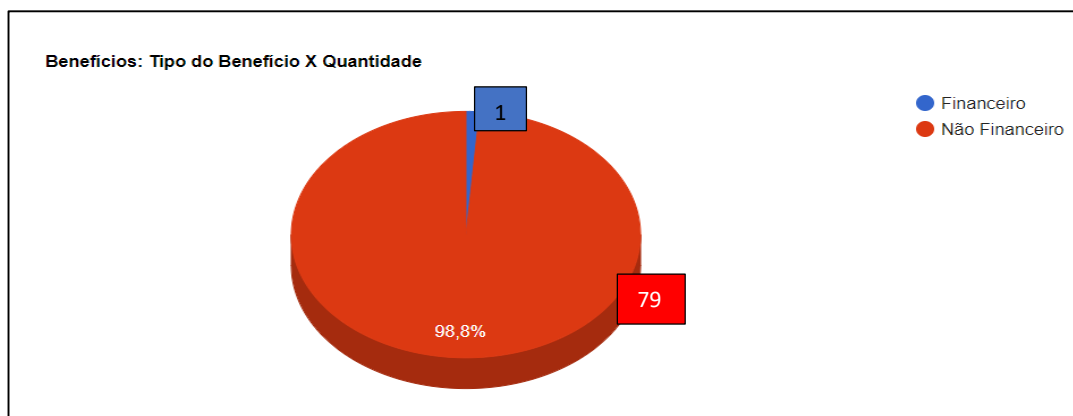
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU

Como resultados alcançados a partir da ação de monitoramento, a AUDIN quantificou os benefícios financeiros e não financeiros resultantes de suas ações de auditoria em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa Nº 10, de 28 de abril de 2020 (Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

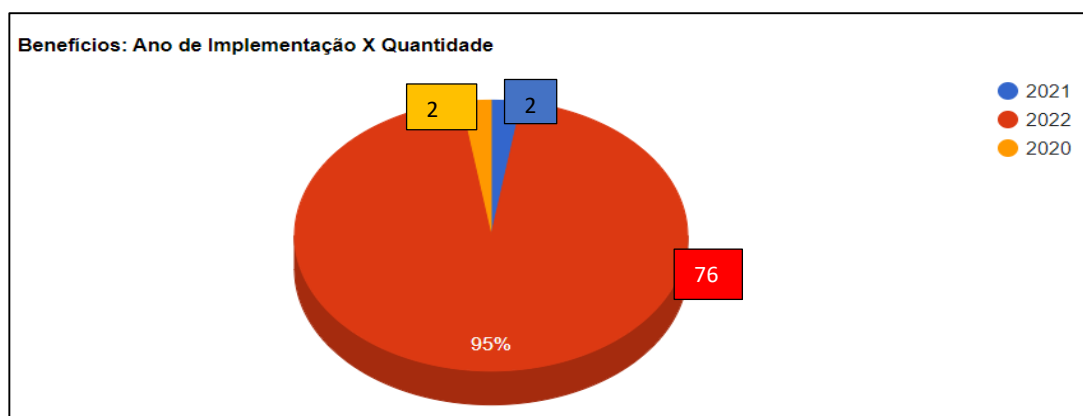
Os quadros a seguir apresentam os benefícios contabilizados em 2022, ressalta-se que, para a quantificação de benefício de 2022, são consideradas as providências implementadas pelo gestor em 2020, 2021 ou 2022.

Para melhor entendimento apresentamos, a seguir, o Relatório ou Nota de Auditoria que deu origem à recomendação; o ano de implementação e o benefício identificado com suas classificações:

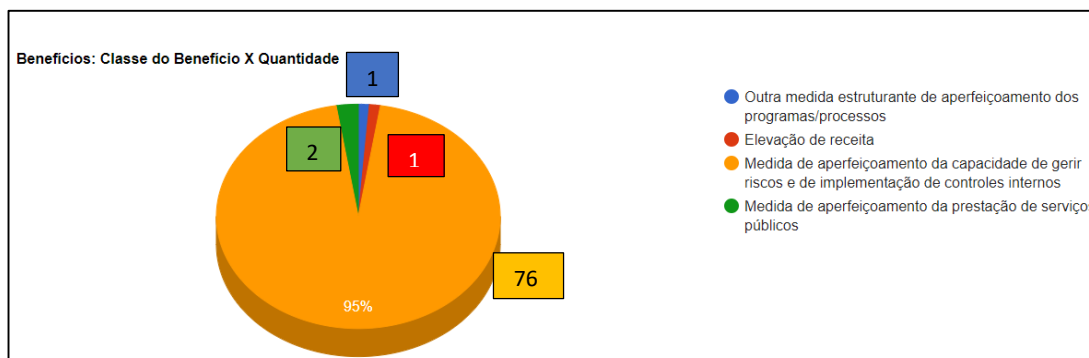
Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2022	
IFCE	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	1
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	
Valores Recuperados:	R\$ 6.220,18
Valor Total de Benefícios Financeiros:	1
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	79
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	79
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	79



Fonte: E-Aud



Fonte: E-Aud



Fonte: E-Aud

5. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi estabelecido pela Instrução Normativa/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa Nº 8, de 6 de dezembro de 2017 CGU/SFC. A institucionalização do PGMQ tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

O PGMQ da Audin/IFCE foi concluído em 2022, apresentado ao Conselho Superior e instituído por meio da RESOLUÇÃO Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 e publicado no site do IFCE no link. 2023 será o primeiro ano de execução do PGMQ.

Fortaleza, 08 de março de 2023.

MILENA MENDES DA COSTA
Titular da Unidade de Auditoria Interna - IFCE
Matrícula nº 1987***

JOSÉ CLÁUDIO KARAM DE OLIVEIRA
Assistente da Unidade de Auditoria Interna - IFCE
Matrícula nº ***



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Av. Jorge Dumar, 1703

Jardim América - CEP: 60410-426

Fortaleza – Ceará

Tel.: (85) 3401-2435/2433/2434

auditoria.reitoria@ifce.edu.br